

ÍNDICE

	Página
I. Introdução	3
II. Estrutura Organizacional da Inventariança	6
III. Assessoria do Ministério da Fazenda	8
III.1. Resultado dos Trabalhos	11
III.1.1. Comissão de Obrigações a Pagar	11
III.1.2. Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidades	17
III.1.3. Comissão de Encontro de Contas	18
III.1.4. Comissão de Contabilidade	18
III.2. Recursos Necessários	18
III.3. Conclusão	19
IV. Assessoria do Ministério dos Transportes	
IV.1. Transição Institucional RFFSA/DNIT/ANTT	20
IV.2. Inventário STRICTU SENSU	21
IV.2.1. Inventário dos Bens Móveis não operacionais	21
IV.2.2. Inventário de Bens Móveis e Utensílios	22
IV.2.3. Arrendamento	22
IV.2.4. Acervos Técnicos, Bibliográficos e Documental	23
IV.2.5. Termos de Ajuste de Conduta - TAC's	24
IV.3. Cronologia de Execução	27
IV.4. Guarda Patrimonial	27
IV.5. Conclusão	27
V. Assessoria da Advocacia-Geral da União	
V.1. Grupo de Trabalho de Passivo Ambiental da extinta RFFSA	28
V.2. Cooperação com a Procuradoria-Geral da União	29
V.3. Cooperação com a Secretaria de Patrimônio da União ..	29
V.4. Transferência de arquivos para a AGU – Comissões	30
V.5. Estatística da Atuação do GT-CGU	30
V.6. Estatística da atuação da Comissão de Apoio Jurídico ..	30
V.7. Manifestações Relevantes do GT-CGU	31

VI.	Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47
VI.1.	Objetivos e Metas	48
VI.2.	Comissão instituída pela Portaria nº 12 - Base de Dados Cadastrais	49
VI.3.	Comissão instituída pela Portaria nº 11 e nº 13 - Documentação dos Bens imóveis não Operacionais e Fundo Contingente	49
VI.4.	Comissão instituída pela Portaria nº 14 - Bens Históricos	50
VI.5.	Comissão instituída pela Portaria 15 - Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas	51
VII.	Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança	52
VII.1.	Gabinete – GABINV	53
VII.2.	Controle Interno - COINT	55
VII.3.	Orçamento e Finanças – COFIN	56
VII.3.1.	Orçamento – GEORÇ	57
VII.3.2.	Contabilidade - GECON	58
VII.3.3.	Financeira – GEFIN	60
VII.4.	Administração – COADM	61
VII.4.1.	Pessoal – GEPES	61
VII.4.2.	Informática – GEINF	63
VII.4.3.	Logística – GELOG	64
VII.4.4.	Licitação – GELIC	67

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999, dando início, assim, ao processo de liquidação da empresa.

O processo de liquidação teve início em 17 de dezembro de 1999, com a posse de Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas realizada naquela data.

O Decreto nº 4.109, de 30 de janeiro de 2002, deu nova redação aos artigos 3º e 4º do supramencionado Decreto nº 3.277/99, dispondo que a liquidação da RFFSA passaria a ser conduzida sob a responsabilidade de uma Comissão de Liquidação.

A primeira Comissão de Liquidação foi nomeada pela AGE de 04/02/2002, com sua composição sendo alterada pelas AGE`s de 16/04/2002 e 29/05/2003. Esta comissão foi substituída, sendo seus membros nomeados pelas AGE`s efetivadas em 05/09/2003 e 04/11/2003. Na AGE realizada em 23/06/2004 foi mantido um liquidante e exonerados os demais.

Em 06/04/2005, o Poder Executivo Federal expediu a Medida Provisória nº 246, a qual objetivava a reestruturação do setor ferroviário nacional e a extinção da Empresa. Enquanto vigorou, a inventariança dos bens, direitos e obrigações da então extinta RFFSA obedeceu ao regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.412, de 06/04/2005, o que perdurou até 22/06/2005, quando ocorreu a rejeição da citada Medida Provisória pela Câmara dos Deputados do Congresso Nacional.

Retornando ao estado anterior de empresa em liquidação, a RFFSA passou a ser administrada de acordo com o estabelecido no já citado Decreto nº 3.277, de 07/12/1999, alterado e acrescido pelos dispositivos do Decreto nº 5.476, de 23/06/2005.

Em 22/01/07, o Poder Executivo Federal editou a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, dispondo sobre o término do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001.

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. tem como fundamento a MP nº 353, de 22 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, e posteriormente convertida na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, os quais disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes

Como dispõe o referido Decreto foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda, dos Transportes e a Advocacia - Geral da União.

Objetivando iniciar as atividades da Inventariança, foram editadas diversas Portarias e Resoluções pelo Inventariante, delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos as suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do Inventário, foi elaborada proposta de “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20 de abril de 2007.

Sendo assim, o presente relatório tem como finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, descrevendo sobre o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas por meio das Resoluções do Inventariante, em atendimento ao disposto no inciso XI, do Artigo 3º, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, referente ao **período de 1º de maio a 31 de julho de 2007.**

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA

III - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

III. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Apresentamos nesta seção as atividades pertinentes à Assessoria do Inventariante indicada pelo Ministério da Fazenda, com base nas obrigações da inventariança dispostas no Decreto nº 6.018, de 22/01//2007.

Em decorrência da estrutura aprovada pelo Ministério dos Transportes para inventariança, a Assessoria do Ministério dos Transportes recebeu a atribuição de subsidiar o Inventariante quanto aos valores devidos e a receber da extinta RFFSA, a fim de cumprir o objetivo de identificar, apurar, organizar a documentação de suporte, liquidar ou repassar à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres e obrigações da extinta RFFSA.

Analisando as atribuições da Assessoria, estabelecemos como diretriz a criação de 4 (quatro) comissões nacionais de inventário, assim compreendidas: de Contas a Receber e Disponibilidades; de Contas a Pagar; de Contabilidade e de Encontro de Contas.

A identificação do seqüenciamento das ações de inventário associada à limitação de recursos humanos disponíveis estabeleceu a necessidade de iniciar os trabalhos a partir das Comissões Nacionais de Obrigações a Pagar e de Haveres a Receber. Uma vez acionadas estas comissões, elas irão municiar as Comissões de Encontro de Contas e de Contabilidade para solucionar as questões que lhes competem, originárias das duas primeiras. Ressalte-se que a atividade de contabilização dos atos e fatos administrativos da inventariança hoje é regularmente mantida no âmbito da Coordenação Financeira, subordinada diretamente ao Inventariante. A comissão tratará somente dos fatos extraordinários decorrentes da atuação das demais comissões

Por conseguinte, os esforços de estruturação das atividades de inventário resultaram na criação da Comissão Nacional de Obrigações a Pagar e da Comissão Nacional de Haveres a Receber e Disponibilidades. Sendo concluído o Plano de Ação de Obrigações a Pagar, e nomeados todos os integrantes de oito das nove comissões executivas, que se encarregarão dos levantamentos específicos. Uma comissão executiva será, ainda, criada em conjunto com a Assessoria indicada pelo MPOG, para apuração dos débitos de IPTU/ITR. O Plano de Ação de Haveres a Receber está em fase de conclusão, e prevê a criação de oito comissões executivas para apuração minuciosa dos créditos da extinta RFFSA. No âmbito dos haveres a receber, a comissão executiva para levantamento das dívidas do Estado de São Paulo, já foi instaurada e está em pleno funcionamento, e foi beneficiada pela prévia existência de grupo de trabalho específico à época da Liquidação.

Em paralelo aos esforços de estruturação e planejamento a Assessoria tem se empenhado em apresentar soluções para questões emergentes, com o objetivo de atender as demandas judiciais e do Ministério Público e encaminhamento dos pleitos oriundos de municípios, estados, órgãos públicos federais e de particulares.

Para atender às demandas imediatas a Assessoria tem atuado em conjunto com os demais órgãos da Inventariança, dentre eles a Consultoria Jurídica, representada pelo GT-CGU/AGU, a Assessoria de Patrimônio, a Assessoria do Ministério dos Transportes e o Gabinete do Inventariante, a fim de encaminhar soluções que possam ser adotadas dentro dos limites de competência da inventariança, repassando os casos para os órgãos responsáveis.

Dentre os assuntos abordados anteriormente ressaltamos os seguintes:

- Indeferimento, em âmbito administrativo, de pleito de recebimento de alegada dívida contratual da RFFSA com o escritório de Advocacia Maria Inês de Macedo, da ordem de R\$ 8.000.000,00;
- Cobrança mensal das parcelas dos contratos de arrendamento da extinta RFFSA, com o valor acumulado até o julho de R\$ 201.382.375,50 (tendo como referência o período da inventariança);
- Tratativas com a CONAB relativas à dívida de cessão de empregado e direitos de arrendamento de Imóveis da extinta RFFSA;
- Encaminhamento de penhoras informadas pelas concessionárias para a AGU, que detém a competência para levantamento das mesmas;
- Mapeamento das receitas alternativas encaminhadas pela Assessoria do MT para cobrança ou futuro encontro de contas;
- Gestão das cobranças do Contrato de Permissão de Uso de Fibras Óticas e Outras Avenças, firmado entre a extinta RFFSA, a Telecomunicações de São Paulo TELESP/Telefônica e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel que totalizaram R\$ 7.329.552,06, até a presente data;
- Elaboração, pela Coordenação de Orçamento e Finanças, do balancete provisório de dezembro de 2006, ajustado sem a reavaliação de ativos, em análise no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Levantamento de débitos de IPTU e créditos de precatórios, para liquidação mútua, quando cabível, dos Municípios de São Carlos, Santa Rosa do Viterbo, Iperó, Itu, dentre outros; e
- Gestões do CADIN de lançamentos efetuados pela extinta RFFSA, quando requisitado e nas hipóteses legalmente previstas.

Ressalte-se que o cenário que se apresenta é complexo, em razão da dispersão da documentação nas unidades regionais, a inexistência, em muitos casos, de um padrão de atuação, inexistência da contabilização dos débitos, como por exemplo: IPTU, falta de controle dos pagamentos decorrentes de processos judiciais e baixa das obrigações administrativas a que deram origem, como por exemplo: FGTS, falta de controle das receitas não - operacionais, inatividade de arquivos contendo documentação de suporte, inexistência de contrato detalhado que suporte grandes acordos do passado, como por ex. cisão para criação da CBTU, bases de dados com manutenção precária e sistema de banco de dados obsoleto desde o início da liquidação, etc.

Nesse sentido, os esforços de planejamento têm sido redobrados, a fim de estabelecer um padrão de atuação que permita ampliar e acelerar os resultados obtidos pela inventariança da Extinta RFFSA.

III.1. Resultado dos Trabalhos

III.1.1. Comissão de Obrigações a Pagar

Foi concluído o Plano de Ação da Comissão de Obrigações a Pagar da Extinta RFFSA, que tem como pressuposto a subdivisão das despesas por grupo de afinidade conforme a natureza dos credores e a especificação contida no Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, ou seja: fornecedores; financiamentos; tributos; e a criação de comissões executivas para tratamento de cada grupo de despesas. O plano embute o cenário das obrigações a pagar, o cronograma de realização das etapas de inventário e a proposta de integrantes das respectivas Comissões Executivas.

A partir do referido plano foram criadas, mediante Portarias do Inventariante publicadas no Diário Oficial da União, oito comissões executivas de inventário, que são:

1 – Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
2 – Inventário dos financiamentos contraídos pela extinta RFFSA	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
3 – Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
4 – Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
5 – Inventário do Débito com o INSS	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
6 – Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
7 – Inventário dos Débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
8 – Inventário das Pensões Judiciais por Acidente Ferroviário	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007

Em decorrência do referido plano, será ainda criada, em ação conjunta das Assessorias do MPOG e da Fazenda, comissão para apurar as dívidas de IPTU e ITR, totalizando nove comissões executivas.

O estágio atual é de conclusão dos planos de ação circunstanciados de cada comissão executiva, conforme cronograma estabelecido nas portarias de criação, para, em seguida, passar para a fase de apuração do inventário propriamente dito.

Isso não impede que ações pontuais já estejam sendo adotadas a fim de atender demandas, urgentes, oriundas de Municípios, Juízes e Ministério Público, dentre outros.

O Plano Nacional de Inventário das Obrigações a Pagar encontra-se anexo ao relatório (**ANEXO 1**).

Os cronogramas estabelecidos para cada Comissão executiva são os seguintes (revisão de ago/2007):

→ **Comissão nº 1** - Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores.

Ações Previstas:

- 1) Deliberação sobre o plano de ação geral;
- 2) Nomeação da comissão executiva;
- 3) Definição do plano de ação executivo;
- 4) Levantamento de dados sobre as ações prioritárias definidas no plano de ação executivo;
- 5) Cálculos e verificação de conformidade dos processos definidos como prioritários no plano executivo;
- 6) Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto nº 6.018, de 22/01/07;
- 7) Encaminhamento à CGU para aprovação;
- 8) Elaboração do Ato de encaminhamento para o Tesouro das obrigações acompanhadas da documentação pertinente; e
- 9) Procedimentos de ajustes contábeis.

Cronograma:

JULHO		AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO			NOVEMBRO				DEZEMBRO			JAN/2008					
1	2	3	3	3	3	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	6	6	7	7	8	8	8		

- **Comissão nº 2** - Inventário dos financiamentos contraídos pela extinta RFFSA.

Ações Previstas:

- 1) Deliberação sobre o plano de ação geral;
- 2) Nomeação da comissão executiva;
- 3) Definição do plano de ação executivo;
- 4) Levantamento de dados sobre as ações prioritárias definidas no plano de ação executivo;
- 5) Cálculos e verificação de conformidade dos documentos definidos como de maior materialidade, relevância e urgência no plano executivo;
- 6) Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto nº 6.018, de 22/01/07;
- 7) Encaminhamento à CGU para aprovação;
- 8) Elaboração do ato de Encaminhamento para o Tesouro das obrigações acompanhadas da documentação pertinente; e
- 9) Procedimentos de ajustes contábeis.

Cronograma:

JULHO			AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			JAN/2008					
	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>6</u>	<u>6</u>	<u>7</u>	<u>7</u>	<u>8</u>	<u>8</u>									

- **Comissão nº 3** - Inventário da dívida atuarial com a REFER.

Ações Previstas:

- 1) Elaboração do Plano de Ação;
- 2) Consolidação e levantamento da documentação (original) existente;
- 3) Análise e cálculos dos valores devidos;
- 4) Formulação de consultas à Consultoria Jurídica da Inventariança e resposta;
- 5) Obtenção do reconhecimento formal do Inventariante quanto a dívida;
- 6) Providenciar remessa do processo à CGU;
- 7) Fornecer eventuais esclarecimentos à CGU e parecer;
- 8) Remessa do processo ao Órgão sucessor da obrigação; e
- 9) Elaboração de Relatórios Trimestral e Final.

Cronograma:

AGOSTO			SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO				
	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>6</u>	<u>6</u>	<u>7</u>	<u>7</u>	<u>8</u>	<u>8</u>	<u>8</u>	<u>9</u>	<u>9</u>			

→ **Comissão nº 4**– Inventário do FGTS.

Ações Previstas:

- 1) Deliberação sobre o plano de ação geral;
- 2) Nomeação da comissão executiva;
- 3) Definição do plano de ação executivo;
- 4) Cálculos e verificação de conformidade documental, no que se refere às exigências do Decreto nº 6.018, de 22/01/07;
- 5) Elaboração do ato de Encaminhamento para o Tesouro das obrigações acompanhadas da documentação pertinente; e
- 6) Procedimentos de ajustes contábeis.

Cronograma:

JULHO			AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO		JAN/2008					
	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>6</u>	<u>6</u>		

→ **Comissão nº 5**– Inventário do Débito com o INSS.

Ações Previstas:

- 1) Deliberação sobre o plano de ação geral;
- 2) Nomeação da comissão executiva;
- 3) Definição do plano de ação executivo;
- 4) Cálculos, verificação de conformidade documental e deliberação com órgãos envolvidos (INSS e Tesouro);
- 5) Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto nº 6.018, de 22/01/07;
- 6) Elaboração do ato de Encaminhamento para o Tesouro; e
- 7) Procedimentos de ajustes contábeis.

Cronograma:

JULHO		AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO				JAN/2008			
	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>6</u>	<u>7</u>		

→ **Comissão nº 6**– Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Ações Previstas:

- 1) Nomeação da comissão executiva;
- 2) Posicionamento da CGU/AGU sobre consulta formulada;
- 3) Cálculos (apuração) e documentação de suporte;
- 4) Encaminhamento à STN; e
- 5) Procedimentos de ajustes contábeis (aguardar fechamento do balanço da extinta RFFSA).

Cronograma:

JULHO		AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO				JAN/2008			
		<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>5</u>											

→ **Comissão nº 7**- Inventário dos Débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO.

Ações Previstas:

- 1) Nomeação da comissão executiva;
- 2) Definição do plano de ação executivo;
- 3) Cálculos, documentos e tratativas com a STN;
- 4) Encaminhamento à STN com respectivos documentos; e
- 5) Procedimentos de ajustes contábeis.

Cronograma:

JULHO		AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO				JAN/2008			
		<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>		

→ **Comissão nº 8**– Inventário das Pensões Judiciais por Acidente Ferroviário

Ações Previstas:

- 1) Deliberação sobre o plano de ação geral;
- 2) Nomeação da comissão executiva;
- 3) Definição do plano de ação executivo;
- 4) Posicionamento da CGU/AGU sobre consulta formulada;
- 5) Cálculos (apuração) e documentação de suporte;
- 6) Encaminhamento à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento ou do Ministério dos Transportes; e
- 7) Procedimentos de ajustes contábeis.

Cronograma:

JULHO				AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO				JAN/2008			
		<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>6</u>	<u>6</u>	<u>6</u>	<u>6</u>				

→ **Comissão nº 9**– Inventário do IPTU e do ITR (a ser nomeada).

Ações Previstas:

- 1) Nomeação de Comissão conjunta com a Assessoria do MPOG;
- 2) Elaboração do Plano de Ação;
- 3) Levantamento por Unidades Regionais dos tributos devidos e não pagos, por imóvel cadastrado;
- 4) Avaliação da existência de cessão ou outras transações envolvendo a propriedade dos imóveis;
- 5) Transferência para o órgão destinatário; e
- 6) Atualização dos registros patrimoniais e contábeis da extinta RFFSA.

Cronograma:

JULHO				AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO				JAN/2008			
						<u>1</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>6</u>	<u>6</u>

III.1.2. Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidades

O diagnóstico gerencial foi estabelecido no Plano de ação respectivo. Os haveres a receber são tratados em oito comissões executivas, a seguir listadas, que deverão ser nomeadas na primeira quinzena de setembro:

- Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais;
- Inventário dos Precatórios;
- Inventário das Receitas Operacionais;
- Inventário das Receitas dos Arrendamentos;
- Inventário dos Créditos da exploração imobiliária dos ativos não operacionais;
- Inventário do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças de Libras Óticas;
- Inventário da Dívida do Estado de São Paulo; e
- Inventário dos Créditos dos saldos de contas vinculadas de ex-empregados extinta RFFSA não optantes pelo FGTS-NOP.

Ações Previstas:

- 1) Conclusão do Plano de Ação da Comissão Nacional;
- 2) Nomeação das comissões executivas;
- 3) Conclusão dos planos de ação circunstanciados;
- 4) Apuração dos haveres a receber;
- 5) Encaminhamento ao Tesouro Nacional; e
- 6) Ajustes contábeis.

Cronograma:

Mês/Ano	AGO./07				SET./07				OUT./07				NOV./07				DEZ./07				JAN./08			
	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª
(1)																								
(2)																								
(3)																								
(4)																								
(5)																								
(6)																								

III.1.3. Comissão de Encontro de Contas

Em função das prioridades estabelecidas esta comissão será criada após a consolidação das ações das comissões de Obrigações a Pagar e de Haveres a Receber e Disponibilidades.

III.1.4. Comissão de Contabilidade

Esta comissão será criada posteriormente visando propor soluções para pendências contábeis oriundas de atos e fatos administrativos que resultem em alteração patrimonial da Extinta RFFSA.

III.2. Recursos Necessários

A concretização da contratação de apoio técnico e administrativo conforme previsto, permitirá a atuação em maior número de frentes, sob a supervisão do quadro de servidores vinculados à Assessoria, agilizando o processo de inventário. Hoje o staff totaliza oito servidores, sendo um titular de Função de Direção e Assessoramento Superior – DAS 101.1.

III.3. Conclusão

As ações previstas para as diversas Comissões Executivas contemplam um ciclo completo de análise e pagamento ou transferência das obrigações ao órgão destinatário. O percentual das obrigações abrangido nesse ciclo está condicionado aos recursos humanos, materiais e tecnológicos disponibilizados, que serão otimizados para a maximização de resultados até a data prevista de 21/01/2008, constante no Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007.

A diferenciação dos temas das Comissões Executivas exige mão-de-obra especializada, disponível apenas em parte no âmbito da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda. Isso demanda colaboração das demais áreas por meio de sugestão de integrantes para integrar as Comissões e da Inventariança, na busca conjunta de outras alternativas de solução.

Esta é a abordagem proposta para solução dos desafios da inventariança do ativo e do passivo financeiro da extinta RFFSA.

Nossa equipe envidará todos os esforços a fim de colaborar para o alcance dos objetivos gerais da inventariança, sempre pautada na legalidade e, acima de tudo, do interesse público.

IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

IV. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

IV.1. Transição Institucional RFFSA/DNIT/ANTT

Esta assessoria manteve no decorrer do trimestre em referência, como uma das principais diretrizes a adoção de medidas visando à não interrupção das tarefas desenvolvidas pela extinta RFFSA, em consonância com a busca do atendimento ao princípio maior de continuidade da prestação de serviços públicos.

Neste trilhar, foram mantidos entendimentos tanto com o DNIT como com a ANTT, visando à continuidade das ações relativas à gestão e a fiscalização dos bens operacionais e não-operacionais relativos ao transportes ferroviário.

Neste diapasão, em 02 de maio de 2007, realizou-se reunião na sede da Inventariança da extinta RFFSA, com a presença dos representantes do DNIT e da ANTT, bem como do Inventariante, do Assessor Especial dos Ministério dos Transportes e representantes das áreas de arrendamento e bens não – operacionais.

Nesta reunião ficou acertado que seria realizado um inventário piloto na Ferrovia Tereza Cristina.

IV.2. Inventário STRICTU SENSU

As atividades desenvolvidas pelas comissões no trimestres são as seguintes:

IV.2.1. Inventário dos Bens Móveis não operacionais

Foram iniciados os trabalhos relativos aos bens da Malha Tereza Cristina, tendo sido inventariada a totalidade dos mesmos, estando os trabalhos na fase da conciliação físico-contábil entre os registros existentes e o que foi efetivamente encontrado (**ANEXO 2**).

A Unidade Regional Tubarão está apurando as diferenças e inconsistências, havendo uma previsão de deslocamento por mais uma semana a Tubarão para acertos finais, quando, então, será elaborado o Relatório Final do Inventário.

Citamos como pontos relevantes a perfeita integração entre as equipes da Inventariança e do DNIT e o apoio logístico prestado pela Ferrovia Tereza Cristina - FTC para atingirmos o nosso objetivo com a celeridade conseguida.

Da mesma forma, prossegue o inventário dos bens estocados em Araraquara, estando concluídos cerca de 70% dos trabalhos, inclusive com a transferência

para o Almoarifado centralizador de Campinas, por força de Convênio assinado com a ALL.

Em 11 de julho do presente exercício foi realizada inspeção conjunta com o DNIT para levantamento dos materiais de via permanente implantados em parte do Ramal Ibitité – Águas Claras, cuja faixa de domínio foi transferida para a SPU e que serão retirados para entrega ao DNIT.

IV.2.2. Inventário de Bens Móveis e Utensílios

Está sendo realizado o inventário de bens móveis e utensílios da Unidade Regional de Tubarão da Extinta RFFSA - URTUB, com a participação do DNIT. Atualmente este inventário encontra-se em fase de conclusão, tendo-se realizado 90% (noventa por cento) das atividades concernentes.

Iniciaram-se entendimentos junto ao DNIT (Regional RJ) para transferência dos veículos da extinta RFFSA lotados na sede da Inventariança.

Iniciou-se, ainda, estudo e planejamento para procedimento de inventário de bens móveis e utensílios na Administração Geral. Contatou-se o DNIT (Regional RJ) para elaboração de cronograma de acompanhamento.

IV.2.3. Arrendamento

Os trabalhos de inventariança da área de arrendamento foram executados conforme abaixo relacionado:

- O relatório preliminar do Inventário dos Bens Arrendados à Ferrovia Tereza Cristina – FTC, encontra-se anexo ao presente (**ANEXO 2**);
- Inventário do Ramal Ferroviário Águas Claras-Ibitité (parte) Belo Horizonte-MG, ramal NOP devolvido pela Arrendatária MRS Logística encontra-se em anexo (**ANEXO 2**);
- Preparo de documentação e cadastro de bens arrendados para transferência aos órgãos públicos externos como DNIT, ANTT, AGU, Ministério Público e outros;
- Preparo em meio magnético dos Contratos de Arrendamento da RFFSA com as sete arrendatárias, com seus Anexos e Termos Aditivos originais e atualizados até a publicação da extinção da RFFSA aos órgãos públicos externos DNIT, ANTT, AGU e Ministério Público;

- Apoio como Assistente Técnico em ação movida pela RFFSA na 22ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, processo nº 22003.51.01018793-4, contra a FCA e a MRS;
- Elaboração de Notas Técnicas de cobranças diversas sobre depredação de bens arrendados, para subsidiar a Assessoria do Ministério da Fazenda;
- Apoio técnico à Ferroeste na identificação de material rodante registrando seu estado de conservação e suas premissas;
- Elaboração e Ofícios com pareceres técnicos aos órgãos sucessores da RFFSA, subsidiando ações a serem tomadas na gestão dos Contratos de Arrendamento, assim como na transferência de propriedade;
- Anotação nos Cadastros de Bens Arrendados remanescentes das devoluções de bens que tem havido após a publicação da extinção da RFFSA;
- Preparação de documentos para viabilização da Inventariança;
- Encaminhamento à ANTT dos Termos de Transferência dos Contratos de Arrendamento.

IV.2.4. Acervos Técnicos, Bibliográficos e documental

A organização do acervo documental foi prejudicada pelo encerramento do contrato nº 021/2006, celebrado entre a extinta RFFSA e a firma CNS – Nacional de Serviços Ltda, não obstante foram realizadas as seguintes atividades:

- Levantamento e organização das receitas de Arrendamento;
- Levantamento e organização das Receitas Alternativas;
- Levantamento dos Contratos de Concessão e Arrendamento visando sua transferência para a ANTT e o DNIT;
- Levantamento e identificação de 6.000 metros lineares de documentos que serão enviados para os órgãos sucessores da extinta Rede Ferroviária Federal;
- Levantamento e identificação de documentação a ser enviada ao Arquivo Nacional.

IV.2.5. Termos de Ajuste de Conduta - TAC's

Foi feito o levantamento de termos de ajuste de conduta firmados entre a RFFSA e Ministérios Públicos Estaduais e, desta forma, constatou-se o seguinte:

1. UNIDADE REGIONAL DE PORTO ALEGRE – URPOA

Existem 2 (dois) Compromissos de Ajustamento de Conduta firmados com o Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta.

Ambos os Termos são compromissos assumidos em conjunto com a ALL.

1.1. UTD DE BENJAMIN NOTT

TAC baseado no Inquérito Civil Público 018/2002.

1.2. POSTO DE ABASTECIMENTO DE CRUZ ALTA

TAC baseado no Inquérito Civil Público 052/2002.

2. UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO – URSAP

2.1. TAC baseado no Inquérito Civil Público 001/2003/PJDMA/PP.

Situação atual: OBS.: O TAC foi assinado em 14/12/2004. As obrigações assumidas pela Concessionária ainda não foram iniciadas pelo fato da Fundação de Cultura não ter aprovado o projeto de restauração.

2.2. TAC firmado entre o Ministério Público de São Paulo, Associação dos Moradores de Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Eso Brasileira de Petróleo Ltda e a Ferrovia Paulista S/A (FEPASA).

2.3. Procedimento Administrativo nº 55/2000 – DEJ 18.609, Ministério Público do Meio Ambiente – Comarca de São Carlos/SP

Situação Atual: O procedimento foi instaurado mediante a Portaria nº 55/00 ante a denúncia do Departamento de Proteção de Recursos Naturais – DPRN pela falta de registros de áreas de reserva legal. Existem providências da área de Patrimônio para registro. O feito se encontra sobrestado.

2.4. Procedimento Administrativo nº 40/01, Ministério Público do Meio Ambiente – Comarca de São Carlos/SP

Situação Atual: A pasta foi encaminhada a AGU – Seccional de Ribeirão Preto, em atendimento a Medida Provisória no 246/05.

- 2.5. Subestação de Varnhagem – Iperó/SP
Situação Atual: Aguardando reunião com o Ministério Público e IBAMA.
- 2.6. Subestação de Pantojo – Mairinque/SP
Situação Atual: CETESB solicitou novos estudos. Enviado Relatório para análise da CETESB.
- 2.7. Subestação Ouro – Araraquara/SP
Situação Atual: Estudos ambientais encaminhados à CETESB, para análise e manifestação. Novos estudos solicitados pela CETESB.
- 2.8. Subestação de Rubião Júnior – Botucatu/SP
Situação Atual: Estudo Ambiental encaminhado à CETESB para análise e manifestação.
- 2.9. Subestação de Apuãs – Botucatu/SP
Situação Atual: Estudo Ambiental encaminhado à CETESB para análise e manifestação. Novos estudos solicitados pela CETESB.
- 2.10. Pool de Petróleo – Paulínia/SP
Situação Atual: CETESB solicita novos estudos. Reunião com Empresas no POOL de Paulínia.
- 2.11. Horto Bela Vista – Iperó/SP
Situação Atual: Este passivo não é reconhecido pela RFFSA. Área do Estado de São Paulo.
- 2.12. Botucatu/SP
Situação Atual: Tanques desgaseificados e removidos.
- 2.13. Variante de Americana/SP
Situação Atual: Processo com o Jurídico de Campinas para análise.
- 2.14. Itirapina/SP
Situação Atual: Processo de contratação de serviços aguardando na AG, decisão do Inventariante a respeito do pedido do ERSAP, de recursos da ordem de R\$ 150.000,00, para dar seguimento à decisão judicial.

2.15. Bauru-Garça/SP

Situação atual: Recuperação da área (em parceria com Ferroban).

2.16. Campinas (Sítio Vijolan)/SP

Situação Atual: Processo de contratação dos serviços em elaboração.

2.17. Gália/SP

Situação Atual: Aguardar parecer do Ministério Público.

2.18. Paranapiacaba/SP

Situação atual: Em fase de execução conjunta do serviço pela Inventariança e MRS.

2.19. Trecho Orândia / São Joaquim da Barra

Situação atual: O confrontante da área está solicitando providências, à Inventariança e FCA, de recuperação da área.

2.20. Votuporanga/SP

Situação Atual: Enviado ofício à Comarca de Votuporanga, informando sobre a MP 246. Aguarda notificação do MP.

2.21. Sítio de Ribeirão Claro – São Paulo/SP

Situação Atual: Aguarda parecer do Ministério Público.

3. UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE – URBEL

Inexistência de TAC's

4. UNIDADE REGIONAL DE JUIZ DE FORA - ERJUF

4.1. Pedreira de Belo Vale – Belo Vale/MG

Situação Atual: Ação Civil Pública 2337/06 – Vara Única da Comarca de Belo Vale –Realizado laudo de inspeção ambiental na pedreira, pela Área do Passivo Ambiental, que subsidiou à apresentação de defesa da RFFSA, na Ação Civil. Aguardando despacho do Juiz.

IV.3. Cronologia de Execução

Conforme previsto no art. 13, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da inventariança será de um ano, contado da data de publicação do mencionado Decreto, podendo ser prorrogado, a critério do Ministério dos Transportes, mediante proposta do Inventariante.

Tendo em vista o atual estágio dos trabalhos de inventário, faz-se necessário a realização de estudos visando propor a prorrogação do prazo supramencionado.

IV.4. Guarda Patrimonial

No que tange a Guarda Patrimonial, foi criado através da RINV nº 041, de 12/06/2007, o Módulo de Segurança Patrimonial vinculado a Coordenação de Administração.

IV.5. Conclusão

Pelo volume de trabalho a ser realizado, conforme acima referenciado, mantemos nossa posição anterior de que o prazo de um ano previsto no art. 13 do Decreto nº 6.018/2007 é insuficiente, sendo certo que para a confiabilidade dos trabalhos de inventário, principalmente para viabilizar sua transferência para os órgãos e entidades sucessores, faz-se necessário a verificação *in loco* de cada bem e sua conferência pelos membros das comissões formalmente designados, que deverão atestar a conformidade de cada bem com a descrição apresentada nos relatórios de inventário.

Da mesma forma, o modelo apresentado para os diferentes componentes de inventário reflete a necessidade de alocação de mão-de-obra especializada para a correta realização dos trabalhos. Assim, é imperioso a alocação dos cargos já requeridos anteriormente, para estruturação das equipes de execução dos inventários, bem como dos demais servidores da extinta RFFSA para comporem as respectivas Comissões, em nível nacional.

V - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

V. ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Apresentamos a seguir as atividades desempenhadas pelo Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no âmbito do processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., bem como da respectiva Comissão de Apoio Jurídico, no segundo trimestre a partir da edição da Medida Provisória n.º 353, de 22 de janeiro de 2007, convertida na Lei n.º 11.483, de 31 de maio de 2007.

V.1. Grupo de Trabalho de Passivo Ambiental da extinta RFFSA

Além das atividades típicas de assessoramento jurídico exercidas pelo Grupo, este passou a acompanhar as reuniões do Grupo de Trabalho instituído no Ministério dos Transportes para promover o levantamento do passivo ambiental da extinta Rede.

A participação nas reuniões tem como escopo dirimir eventuais dúvidas de cunho jurídico surgidas nos debates travados pelos integrantes do Grupo, que conta com a presença de representantes da Secretaria Executiva do MT, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, além de convidados de outros órgãos federais.

V.2. Cooperação com a Procuradoria-Geral da União

A Advocacia-Geral da União destacou dois Advogados da União para coordenar a atuação de suas Unidades de Contencioso nas ações judiciais oriundas da extinta RFFSA transferidas à União.

Como os membros do GT-CGU têm exercício na sede da Inventariança, tomam conhecimento de diversas questões relacionadas a tais processos e, imbuídos de espírito de colaboração, comunicam tais ocorrências aos Advogados acima mencionados, de forma a equacioná-las em conjunto.

V.3. Cooperação com a Secretaria de Patrimônio da União

Com o objetivo de uniformizar entendimentos referentes à incorporação dos imóveis não-operacionais da extinta RFFSA, os membros do GT-CGU participaram de discussões na sede da Secretaria de Patrimônio da União e da própria Advocacia-Geral da União.

Demais disso, tal Grupo de Trabalho contribuiu com a Diretoria do Departamento de Incorporação de Imóveis daquela Secretaria no sentido de aperfeiçoar a redação do Termo de Transferência de imóveis não-operacionais, fato que possibilitou a incorporação em caráter de urgência de imóvel situado em Nova Lima/MG.

V.4. Transferência de arquivos para a AGU – Comissões

Conforme noticiado no relatório relativo ao primeiro trimestre, foram criadas duas Comissões de âmbito nacional para o desempenho da atribuição prevista no inciso I, do artigo 5º, do Decreto n.º 6.018/07. A Comissão de supervisão é composta pelos membros do GT-CGU, conforme estabelecida pela Portaria nº. 16, de 20/04/07, e a de execução por um representante da Comissão de Apoio Jurídico da Administração Geral e de cada Unidade Regional da extinta RFFSA, conforme Portaria nº. 17, de 20/04/07. As Portarias de criação das referidas Comissões constam no **ANEXO 3**.

Dando continuidade às suas atribuições, o Grupo cuidou de elaborar Plano de Trabalho, contendo o objeto dos trabalhos, a estimativa de pessoal necessário e o cronograma de execução, conforme apresentado no **ANEXO 3**.

Além disso, criou modelo de termo que documentará a transferência dos dossiês administrativos às Unidades da AGU (Memorando-Circular n.º 005/2007/AGU/GT-CGU, de 1º de junho de 2007), para que o Inventariante possa, ao final, dar cumprimento ao inciso XXI do art. 3º do Decreto n.º 6.018/2007.

V.5. Estatística da Atuação do GT-CGU

Quantidade de Pareceres: 64

Quantidade de Notas Técnicas: 134

Quantidade de Despachos: 784

V.6. Estatística da atuação da Comissão de Apoio Jurídico

Quantidade de Ofícios às Unidades de Contencioso da AGU: 342

V.7. Manifestações Relevantes do GT-CGU

- Parecer n.º 034. O Grupo analisou recurso administrativo interposto pela Empresa Voetur Turismo e Representações Ltda. contra ato da Sra. Pregoeira que a inabilitou e declarou vencedora de pregão presencial empresa que apresentou segunda melhor proposta de preço. O GT recomendou o indeferimento do recurso.
- Parecer n.º 047. Tratou de “contratação” de estagiários para auxílio nas atividades de inventariança (Unidade Regional de Recife). Concluiu-se pela sua impossibilidade, nos termos da legislação aplicável.
- Parecer n.º 068 e Nota Técnica n.º 174. Tiveram por objeto requerimento administrativo de pagamento de honorários advocatícios oriundos de serviços prestados à extinta FEPASA, incorporada pela extinta RFFSA. As manifestações concluíram pela responsabilidade do Estado de São Paulo por tal pagamento, conforme previsão do contrato que regeu a incorporação. Mesmo se afastada tal responsabilidade, a pretensão não prosperaria, em virtude de prescrição. Ainda que acaso superada a prescrição, o valor cobrado seria inferior, em razão da adequada interpretação conferida à cláusula de “proveito econômico”.
- Parecer n.º 070. Cuidou do pagamento de faturas relativas a serviços e compras realizados sem procedimento licitatório ou formalização de instrumento contratual. O Grupo indicou que a nulidade não eximia a Administração do pagamento, recomendando, ainda, a apuração da responsabilidade pelo ocorrido (nas esferas administrativa, penal e cível).
- Parecer n.º 083. O GT manifestou-se sobre minuta de acordo de cooperação técnica entre a Inventariança e a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) que objetiva a otimização do inventário de bens imóveis não-operacionais.
- Parecer n.º 091. Tratou da responsabilidade pela implantação em folha de pagamento da complementação de aposentadoria e demais vantagens aos aposentados e pensionistas da extinta FEPASA, determinada por decisões judiciais transitadas em julgado. O Grupo concluiu que a responsabilidade pela aludida complementação é do Estado de São Paulo, que também é responsável pelas verbas trabalhistas anteriores à incorporação. Entretanto, caso somente a extinta RFFSA tenha figurado no pólo passivo destas ações, caberá à União combater tais decisões ou lhes dar fiel cumprimento. Nesta última hipótese, deverá exercer seu direito de regresso.
- Notas Técnicas n.ºs 061 e 168. Cuidaram da transferência de poderes para encerramento dos registros da extinta RFFSA junto a órgãos públicos. O GT sugeriu que fosse adotado instrumento de procuração com poderes restritos, preferencialmente outorgado a empregados originários da Empresa.

- Nota Técnica n.º 066. Analisou a possibilidade de locação de bens móveis não-operacionais a empresa concessionária, concluindo pela inviabilidade de atendimento em razão da propriedade dos bens pertencer ao DNIT, fato que afasta a competência do Inventariante da extinta RFFSA.
- Nota Técnica n.º 068. Tratou de notificação de proprietário lindeiro para fins de retificação de registro. O GT apontou que a notificação deveria ser encaminhada à SPU em razão da extinção da RFFSA e que a Inventariança deveria fornecer à SPU as informações necessárias.
- Nota Técnica n.º 077. Cuidou de consulta formulada pela ANTT acerca da necessidade de encaminhamento à extinta RFFSA das comunicações oriundas de concessionárias referentes à penhoras de parcelas de arrendamento. O Grupo concluiu pela necessidade de manutenção deste procedimento, uma vez que ao Inventariante da extinta RFFSA cabe retransmitir tais informações à STN e à AGU.
- Nota Técnica n.º 089. Versa sobre denúncias anônimas endereçadas à Inventariança acerca de comercialização irregular de materiais ferroviários da extinta RFFSA sob a responsabilidade da concessionária ALL. Este Grupo indicou a necessidade de comunicação do ocorrido à Polícia Federal, Ministério Público Federal, Procuradoria-Regional da União no Estado de São Paulo, ANTT e DNIT.
- Nota Técnica n.º 131. Aborda a questão da cobrança de receitas alternativas (contratos de concessão). O Grupo manifestou que a União é a sucessora da extinta Rede no que atine ao direito ao recebimento desses valores.
- Nota Técnica n.º 163. Tratou de analisar proposta de instauração de câmara de conciliação que seria constituída para dirimir as controvérsias entre a extinta estatal e o INSS. Opinou o GT-CGU pela não instauração, em virtude da extinção da empresa e conseqüente perda do objeto.
- Nota Técnica n.º 172. Examinou consulta acerca do procedimento a ser adotado em face da comunicação de desvinculação de parte de bem arrendado da prestação de serviços ferroviários pela Empresa FCA. A Nota concluiu pelo encaminhamento de tal comunicação à ANTT, que passou à posição de gestora dos referidos contratos.
- Nota Técnica n.º 177. Teve por objeto analisar a competência do Inventariante da Rede para pagamento de débitos perante o INSS e a Receita Federal. O Grupo apontou que tais débitos devem ser transferidos durante o processo de inventariança à Secretaria do Tesouro Nacional, cabendo ao Inventariante tão-somente sua apuração.
- Nota Técnica n.º 178. Tratou de analisar a negativa de arrendatária em pagar débitos de IPTU incidentes sobre imóveis arrendados. Opinou-se pela obrigação de pagamento, tendo em vista que a arrendatária assumiu tal obrigação ao celebrar o contrato de arrendamento, bem como por competir

ao Inventariante apurar os créditos perante a contratada e dar-lhes a destinação legal.

- Nota Técnica n.º 182. Abordou consulta da VALEC sobre possibilidade de cessão de automóvel de posse da Inventariança. O Grupo asseverou que bens móveis desnecessários às atividades de inventariança devem ser transferidos ao DNIT.
- Nota Técnica n.º 183. Cuidou de examinar a recusa de permissionário de uso de bem da extinta RFFSA em efetuar o pagamento mensal devido, ante a extinção da empresa. O Grupo salientou que tal recusa não tinha fundamento no Decreto n.º 6.018/2007, que preconiza a manutenção das condições originalmente pactuadas em termos semelhantes. Ainda sugeriu o encaminhamento dos autos à SPU, por ultrapassar tal questão os limites de competência do Inventariante.
- Nota Técnica n.º 189. Contemplou a análise de minuta de termo de ajustamento de conduta (TAC) elaborada pela FERROBAN para pagamento de participação de receitas alternativas oriundas de cessão de faixa de domínio para transmissão de dados através de fibras óticas. Pugnou-se pela inadequação do tipo de instrumento proposto, assim como pela incompetência do Inventariante para celebrá-lo.
- Nota Técnica n.º 192. A Nota enfrentou pedido de implantação de pensão mensal por morte em acidente ferroviário. Concluiu o Grupo que, por não se tratar de obrigação contratual ou de prosseguimento de acordo judicial ou administrativo, tal providência refugiria às atribuições elencadas no art. 3º do Decreto n.º 6.018/2007.

Apresentamos no Anexo 3 o Plano de Trabalho relativo a transferência dos arquivos e acervos documentais relativos aos processos judiciais da extinta RFFSA à Advocacia-Geral da União.

Notas Técnicas Produzidas – 2º Trimestre/2007 (23 de abril a 23 de julho)

Nº da Nota Técnica	Assunto
060	Processo nº 77-024482/ADM. Processo Judicial. Leilão de imóveis. Anulação de contrato. Perdas e danos. Proposta de acordo
061	Processo n.º 66-030235/CTL. Memorando nº 002/2007, da Área de Orçamento e Finanças. Encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Instrumento de outorga de poderes a empregados
062	Processo n.º 20-078685/BEL. Fornecimento de combustível para veículos da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL. Aproveitamento. Necessidade da Administração. Competência do Administrador.
063	Processo nº 30-166562/JUF. Convênio nº 048/2006, celebrado entre Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo de Juiz de Fora e o antigo ERJUF. Lei nº 10.097/2000
064	Processo nº 77-025289/ADM. Declarações de rendimentos de empregados da extinta RFFSA. Notificações da Receita Federal.
065	Processo nº 99-141415/AG. Requerimento administrativo de promitente cessionário. Termo de Acordo celebrado em 22/08/2003. Competência do Inventariante. Inciso XV, do artigo 3º do Decreto nº 6.018/2007
066	Processo nº 77-023134/ADM. Carta CFP nº 039/06. Minuta de contrato de locação de bens móveis não operacionais. Extinção da RFFSA. Propriedade transferida ao DNIT. Ausência de competência legal do Inventariante.
067	Processo nº 80-015647/CAM. Serviço de conservação e limpeza. Contrato nº 19/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência.
068	Processo nº 34-000359/FSA. Retificação de registro. Notificação. Lei 10.931/2004. Extinção da RFFSA. Transferência do patrimônio
069	Processo nº 80-015638/CAM. Serviço de vigilância armada. Contrato nº 15/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência.
070	Processo nº 77-025454/ADM. Ações judiciais da extinta RFFSA sucedidas pela VALEC. Solicitação de outorga de instrumentos de mandado a membros da AGU. Impossibilidade.
071	Processo nº 70-015986/SAV. Serviço de Conservação e Limpeza. Unidade Regional de Salvador – RUSSAV. Contrato nº 12/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência.
072	Processo nº 99-141316/AG. Pregão para aquisição de café e açúcar para a Administração Geral da extinta RFFSA
073	Processo nº 70-015985/SAV. Locação de veículos. Unidade Regional de Salvador – URSAV. Contrato nº 14/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência

074	Processo nº 34-000387/FSA. Retificação de registro. Notificação. Lei 10.931/2004. Extinção da RFFSA. Transferência do patrimônio
075	Processo nº 77-025567 / ADM. Memorando nº 179 / URPOA /INV / RFFSA/07. Pagamento de acordos judiciais. Recolhimentos incidentes.
076	Processo nº 70-200676/SAV. Recarga de extintores. Unidade Regional de Salvador – URSAV. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
077	Processo nº 77-025271/ADM. Contrato de arrendamento. Penhoras de crédito. Consulta formulada pela ANTT.
078	Processo nº 60-053930/POA. Conserto de Central de Ar Condicionado. Unidade Regional de Porto Alegre.
079	Processo nº 70-200685/SAV. Descupinização. Unidade Regional de Salvador.
080	Processo nº 70-200330/SAV. Serviço de vigilância armada. Contrato nº 041/2006. Perdas e danos.
081	Processo nº 58-008119/CAR. Recarga de extintores. Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93)
082	Processo nº 37-000112/PAT. Renovação de convênio. Material rodante. Trem Turístico Bento Gonçalves- RS
083	Processo nº 99-141429/AG. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de micros e impressoras no âmbito da AG.
084	Processo nº 77-021253/ADM. Contrato de Comodato das instalações de Santa Maria /RS firmado entre ALL e ALL holding. Solicitação de informações pelo Ministério Público Federal.
085	Processo nº 77-025301/ADM. Recarga de extintores. Unidade Regional de Curitiba – URCUB. Dispensa de Licitação)artigo 24, II, da Lei 8.999/93).
086	Processo nº 99-141806/AG. Solicitação de pagamento de verbas rescisórias formulado por Eliseu Ferreira de Moraes.
087	Processo nº 77-025524/ADM. Solicitação de incorporação de remuneração de função de confiança e reposicionamento funcional com base no item nº 4.5 do PCS/RFFSA. Recurso Administrativo interposto pelo ex-empregado Luiz Rafael D'Oliveira Mussi.
088	Processo nº 77-025351/ADM. Ofício nº 80/2007/DAF/DNIT. Retirada de trilhos do ramal ferroviário Pátio Ferroviário Francisco Cruz – Ferrovia Coimbra, no Estado do Paraná. Comunicação à ANTT.
089	Processo nº 77-025611/ADM. Denúncias anônimas sobre suposta comercialização irregular de materiais ferroviários da extinta RFFSA.

090	Contrato nº 021/2006. Prestação de serviço em atividade de apoio técnico, relativas ao tratamento e à organização dos acervos documentais.
091	Processo nº 80-015613/CAM. Locação de sala.
092	Processo administrativo nº 20-082857/BEL. Reclamação Trabalhista nº 00405-2007-003-03-00-5. 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Autor: Wagner Nogueira Franca Baptista.
093	Processo nº 77-025245/ADM. Contratação dos serviços de leitura e envio de recortes de diários oficiais no âmbito da URCUB. Autorização para dispensa de licitação.
094	Processo nº 77-025304/ADM. Termo de Ajustamento de Conduto. Ofício nº 1132/GMBO/18ª V/GAP/SERJUD/PU/MG
095	Processo nº 77-025028/AG. Serviço de acesso à Internet, hospedagem de home-page e correio eletrônico. Contrato nº 28/2006. Prorrogação de vigência
096	Processo 60-053973/POA. Declaração de Lindeiro. Imóvel operacional situado em Erechim/RS. Competência.
097	Processo nº 50-115355/CUB. Contrato nº 021/ERCUB/06. Solicitação de reajuste do valor mensal.
098	Processo 54-003888/JUR. Nota fiscal de serviços prestados por João Tancredo Advogados Associados.
099	Processo nº 64-006072/TRB. Memorando nº 082/GEFIN/2007. Contrato de arrendamento. Penhoras de crédito.
100	Processo nº 77-025738/ADM. Convênio. Extinta RFFSA. Interveniente. Uso de imóvel não-operacional. Prorrogação. Imóvel transferido ao patrimônio da União.
101	Processo nº 77-025639/ADM. Análise de minuta de resolução que trata de reestruturação da área de segurança patrimonial da extinta RFFSA
102	Processo nº 77-025735/ADM. Análise de minuta de termo de transferência de imóveis situados em Nova Lima e Belo Horizonte/MG
103	Fax nº 45/URPOA/INV/RFFSA/2007. Análise de minuta de termo de transferência de pastas administrativas da URPOA à Procuradoria da União na 4ª Região .
104	Processo nº 60-053940/POA. Contratação de serviços de limpeza e conservação no âmbito da URPOA. Pregão presencial.
105	Processo nº 77-025660/ADM. Análise de minuta de portaria que cria comissão executiva para apurar dívida do Estado de São Paulo.
106	Processo nº 50-500654/CUB. Contrato nº 017/ERCUB/2006. Prestação de serviços em atividades de apoio técnico, relativas ao tratamento e à organização dos acervos documentais.

107	Processo nº 70-016158/SAV. Contratação de serviços de limpeza e conservação no âmbito da URSAV Pregão presencial
108	Processo nº 90-028399/TUB. Contratação de serviços de limpeza e conservação no âmbito da URTUB. Pregão presencial
109	Processo nº 12-019337/SAL. Contratação de serviços de limpeza e conservação no âmbito da URSAL. Pregão presencial.
110	Processo nº 60-052441/POA. Requerimento administrativo. Inclusão de adicional de periculosidade em benefício de complementação de aposentadoria. Preclusão.
111	Processo nº 20-082936/BEL. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da URBEL. Pregão presencial
112	Processo nº 70-200713/SAV. Contratação de empresa de locação de veículos rodoviários para atendimento à Unidade Regional de Salvador/BA
113	Processo nº 20-082890/BEL. Contratação de empresa de locação de veículos rodoviários para atendimento à Unidade Regional de Belo Horizonte/MG
114	Processo nº 70-200715/SAV. Contratação de empresa de manutenção de equipamentos de informática para atendimento à Unidade Regional de Salvador/BA
115	Processo nº 42-009200/BAU. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Bauru.
116	Processo nº 50-114730/CUB. Prorrogação do Contrato nº 01/ERCUB/97, firmado entre a RFFSA a empresa Serra Verde Expressa.
117	Processo nº 77-025821/ADM. Retificação de registro. Notificação. Lei 10.931/2004. Extinção da RFFSA. Transferência do patrimônio.
118	Processo nº 77-025769/ADM. Ofício nº 136/URSAP/IV/RFFSA/2007. Memorando nº 095/INV/RFFSA/2007. Dúvida acerca da forma de atuação dos advogados da extinta RFFSA
119	Processo nº 58-008147/CAR. Danos em carros de passageiros na cidade de Jundiaí/SP.
120	Processo nº 77-025616/ADM. Locação de máquina fotocopadora. Contrato nº 001/ERCUB/06. Unidade Regional de Curitiba – URCUB.
121	Processo nº 77-025831/ADM. Memorando nº 100/INV/RFFSA/07. Auditoria CGU da Gestão da extinta RFFSA exercício 2006. Solicitação de informações acerca de contratações emergências de serviços advocatícios.
122	Processo nº 77-025782/ADM. Férias do Inventariante e indicação de substituto.

123	Processo nº 70-200676/SAV. Recarga de extintores. Unidade Regional de Salvador – URSAV. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
124	Processo nº 70-200713/SAV. Contratação de empresa de locação de veículos rodoviários para atendimento à Unidade Regional de Salvador/BA
125	Processo nº 90-028322/TUB. Contratação de empresa de locação de veículos rodoviários para atendimento à unidade Regional de Tubarão/SC
126	Processo nº 20-082890/BEL. Contratação de empresa de locação de veículos rodoviários para atendimento à Unidade Regional de Belo Horizonte/MG
127	Processo nº 70-200714/SAV. Manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado. Unidade Regional de Salvador – URSAV. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei 8.666/93).
128	Processo nº 20-083086/BEL. Notificação nº 524/05, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Limpeza e cercamento de terrenos de propriedade da extinta RFFSA
129	Processo nº 60-053940/POA. Serviço de Conservação e Limpeza. Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA. Pregão Presencial.
130	Processo nº 99-141791/AG. Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva de central telefônica e aparelhos telefônicos digitais. Administração Geral da extinta RFFSA. Inexigibilidade (artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93).
131	Processo nº 58-000815/CAR. Cobrança de receitas alternativas. Competência.
132	Processo nº 90-028399/TUB. Serviço de Conservação e Limpeza. Unidade Regional de Tubarão – URTUB. Pregão Presencial.
133	Processo nº 99-141987/AG –Solicitação de declaração de quitação e de propriedade de imóvel formulada por Avelino Dias Torres.
134	Processo nº 70-016158/SAV. Serviço de Conservação e Limpeza. Unidade Regional de Salvador – URSAV. Pregão Presencial.
135	Processo nº 20-082936/BEL. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da URBEL. Pregão Presencial.
136	Processo nº 50-115390/CUB. Contratação de serviços de limpeza e conservação no âmbito da URCUB. Pregão presencial.
137	Processo nº 77-025791/ADM. Análise de minuta de resolução que trata de viagens à serviço da Inventariança da extinta RFFSA.
138	Processo nº 77-025250/ADM. Declaração de Lindeiro. Imóvel não-operacional situado em Limeira/SP. Competência.
139	Processo nº 10-002151/REC. Termo de Permissão de Uso nº 90/002030001.

140	Processo nº 77-025789/ADM. Análise de minuta de termo de transferência de acervos técnicos de engenharia ao DNIT.
141	Processo nº 99-142203/AG. Termo de rescisão. Fornecimento de passagens aéreas nacionais. Contrato nº 04/2007.
142	Processo nº 70-200767/SAV. Minuta de termo de rescisão do Contrato nº 046/RFFSA/2006
143	Processo nº 70-015985/SAV. Minuta de termo de rescisão do Contrato nº 014/RFFSA/2006.
144	Processo nº 60-053428/POA. Imóvel da extinta RFFSA adquirido em Leilão. Penhoras.
145	Processo nº 77-025817/ADM. Débitos para como Município de Uberaba. Notificação. Extinção da RFFSA. Transferência do patrimônio.
146	Processo nº 30-167760/JUF. Serviços de vigilância armada. Contrato nº 04/ERJUF/2006. Prorrogação de vigência.
147	Processo nº 90-028322/TUB. Contratação de empresa de locação de veículos rodoviários para atendimento à Unidade Regional de Belo Horizonte/MG
148	Processo nº 99-141548/AG
149	Processo nº 70-200685/SAV. Descupinização. Unidade Regional de Salvador. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
150	Processo nº 99-142330/AG. Análise de minuta de termo de transferência do Contrato de Arrendamento nº 072/96 da extinta RFFSA à ANTT.
151	Processo nº 60-053935/POA. Recarga de extintores. Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
152	Processo nº 60-053972/POA. Contratação de serviço de vigilância e portaria não armada no âmbito da URPOA. Pregão presencial.
153	Processo nº 77-025464/ADM. Precatórios da Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo/SP. Solicitação de retificação de valor constante do Precatório nº 002/2004.
154	Processo nº 70-200776/SAV. Ofício nº 3457/2007-AGU/PU/BA-GAB. Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 2000.01.00.128026-9/BA. Ação Ordinária nº 2000.25133-0, proposta por Everaldo Campos Barbosa.
155	Processo nº 77-025614/ADM. Compra de material de escritório para a Unidade Regional de São Paulo – URSAP.
156	Processo nº 40-18722/SAP. Recarga de extintores. Unidade Regional de São Paulo- URSAP. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
157	Processo nº 12-019337/SAL. Contratação de serviços de limpeza e conservação no âmbito de URSAL

158	Processo nº 50-115386/CUB. Compra de cartuchos de tinta e toner para a Unidade Regional de Curitiba – URCUB.
159	Processo nº 99-141791/AG. Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva de central telefônica e aparelhos telefônicos digitais. Administração Geral da extinta RFFSA. Inexigibilidade (artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93).
160	Processo nº 30-167775/JUF. Contratação de empresa de locação de veículos rodoviários para atendimento à Unidade Regional de Juiz de Fora/MG
161	Processo nº 60-054020/POA. Contratação de serviços de vigilância armada para as instalações da antiga Usina de Soldagem de Trilhos de Bagé/RS. Pregão presencial.
162	Processo nº 50-115390/CUB. Serviço de Conservação e Limpeza. Unidade Regional de Curitiba – URCUB. Pregão Presencial.
163	Processo nº 77-025972/ADM. Processo AGU Nº 00400.002041/2006-21. Ofício nº 126/2007/CGA/AGU. Câmara de Conciliação. Controvérsia Jurídica entre a extinta RFFSA e o INSS.
164	Processo nº 99-140880-1/AG. Possibilidade de prorrogação do Contrato nº 01/2007, firmado entre a extinta RFFSA e Moreira & Associados – Auditores.
165	Processo nº 77-025655/ADM. Notificação de decisão em recurso administrativo interposto contra multa imposta pela Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araraquara/SP
166	Processo nº 30-167696/JUF. Locação de empilhadeira com operador. Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
167	Processo nº 30-167695/JUF. Contratação de mão-de-obra para a conclusão do Inventário de itens em estoque no almoxarifado do Horto Florestal em Belo Horizonte. Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF. Dispensa de Licitação.
168	Processo nº 66-030235/CTL. Encerramento de registros da extinta RFFSA. Procuração
169	Processo nº 99-141415/AG. Requerimento administrativo de promitente cessionário.
170	Processo nº 99-14231/AG. Compra de cartuchos de impressora. Administração Geral da extinta RFFSA
171	Processo nº 99-142281/AG. Compra de papel A4. Administração Geral da extinta RFFSA.
172	Processo nº 77-025905/ADM. Desvinculação de parte da Estação de Rio Bonito/RJ pela Ferrovia Centro Atlântica – FCA. Parecer/HRDM/PGE/DNIT/ nº 00579/2007.
173	Processo nº 77-025913/ADM. Pleito de ASSEV – Associação dos Empregados da VALEC para liberação de espaço do prédio da AG para instalação de restaurante.

174	Processo nº 77-025295/ADM. Solicitação de pagamento de honorários advocatícios oriundos de serviços prestados à extinta FEPASA, incorporada pela extinta RFFSA
175	Processo nº 11-031713/FOR. Complementação de aposentadoria. Envio de comando. Ex-empregada da extinta RFFSA. Sentença proferida apenas contra o INSS. Ausência de preenchimento de requisito legal. Impossibilidade
176	Processo nº 77-026025/ADM. Memorando nº 202/2007/COADM. Comissão de Inventário de bens imóveis não-operacionais. Serviço público não cedido à Inventariança. Despesas em viagens à serviço.
177	Processo nº 66-030286/CLT. Memorando nº 013/CONFIN/2007. Obrigações da extinta RFFSA perante o INSS e a receita Federal.
178	Processo nº 30-167826/JUF. Cobrança de IPTU. Bens imóveis arrendados. MRS Logística S/ª
179	Processo nº 54-003920/JUF. Contratação de empresa para transporte de documentos da AG para a URBEL. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
180	Processo nº 60-053990/POA. Compra de material de expediente. Unidade Regional de Porto Alegre da extinta RFFSA. Pregão Presencial.
181	Processo nº 70-016098/SAV. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da URSAV. Dispensa de licitação. Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
182	Processo nº 77-025933/ADM. Cessão de veículo de pequeno porte.
183	Processo nº 77-026056/ADM. Ofício nº 019/2007- SMP, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná. Devolução de boleto bancário referente a pagamento de aluguel de imóvel da extinta RFFSA.
184	Processo nº 77-025596/ADM. Licitação. Pregão. Serviço de dedetização, higienização, triagem e transferência de documentos. Prédio da rododferroviária de Brasília. Escritório da Inventariança da extinta RFFSA em Brasília.
185	Processo nº 50-115355/CUB. Contrato nº 021/ERBUC/06. Cobrança de valores referentes ao reajustamento de preços relativo ao período de fevereiro de 2006 a março de 2007.
186	Processo nº 77-025085/ADM. Minuta de Resolução do Inventariante. Normatização de procedimentos licitatórios.
187	Processo nº 30-167823/JUF. Kit de Gás GNV. Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
188	Processo nº 11-031729/FOR. Contratação de empresa de locação de veículos rodoviários para atendimento à Unidade Regional de Fortaleza/CE

189	Processo nº 77-025212/ADM – Proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Fibras óticas. FERROBAN.
190	Processo nº 99-141027/AG. Pedido de Informação
191	Processo nº 70-016176/SAV. Contratação de serviços de limpeza e conservação no âmbito da URSAV. Pregão Presencial.
192	Processo nº 34-000391/FSA. Sentença proferida contra a extinta RFFSA. Pagamento de pensão por morte em acidente. Inventariante. Incompetência.
193	Processo nº 77-026048/ADM. Locação de máquina reprográfica. Representação de Brasília da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).

Pareceres Produzidos – 2º Trimestre/2007 (23 de abril a 23 de julho)

Nº do Parecer	Assunto
028	Processo nº 70-159985/SAV – Locação de veículos. Unidade Regional de Salvador – Ursav. Contrato nº 014/RFFSA/2006
029	Processo nº 70-015986/SAV.– Serviço de Conservação e Limpeza. Unidade Regional de Salvador – URSAV. Contrato nº 12/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência.
030	Processo nº 12-189949/SAL – Contrato de limpeza e conservação. Prorrogação. Unidade Regional de São Luiz – Maranhão.
031	Processo nº 99-141677/AG. Requerimento de concessão de auxílio-moradia. Requisitos. Comprovação.
032	Processo nº 99-141484/AG. Troca de disco rígido modelo IBM 7131 (RISC). Dispensa de licitação com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93
033	Processo nº 10-002122/REC – Serviço de vigilância armada. Contrato nº 05/ERREC/2006. Prorrogação de vigência.
034	Processo nº 99-141240/AG. Pregão Presencial nº 003/AG/2007. Interposição de recurso administrativo pela empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
035	Processo nº 50-115388/CUB. Contratação de empresa para locação de veículos. Unidade Regional de Curitiba.
036	Processo nº 99-141948/AG – Serviço de Conservação e Limpeza. Administração Geral e Museu do Trem. Contrato nº 18/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência.
037	Processo nº 77-025028/AG – Serviço de acesso à Internet, hospedagem de home-page e correio eletrônico. Contrato nº 28/2006. Prorrogação de vigência.
038	Processo nº 99-141977/AG – Serviço de assistência técnica e manutenção de elevadores. Contrato nº 20/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência.
039	Processo nº 99-141837/ag – Serviço de vigilância armada. Contrato nº 23/2006. Prorrogação de vigência
040	Processo nº 30-167684/JUF. Contratação de serviços. Reprografia. Unidade Regional de Juiz de Fora. Dispensa de licitação. Emergência
041	Processo nº 50-115360/CUB – Serviço de vigilância armada para o Edifício Sede da URCUB. Contrato nº 012/ERCUB/06. Prorrogação de vigência.
043	Projeto de Lei de Conversão nº 05, de 2007 – em fase de sanção (proveniente da Medida Provisória nº 353/2007). Razões de veto.
044	Processo nº 50-115359/CUB – Serviço de conservação e limpeza. Contrato nº 011/ERCUB/2006. Prorrogação de vigência.
045	Processo nº 50-500650/CUB. Procedimentos licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Aquisição e instalação de arames de segurança (concertina). URCUB – Unidade Regional de Curitiba
046	Processo 22-000114/VMT – Prorrogação do Contrato nº 021/2006

047	Processo nº 10-002113/REC. Memorando nº 093/ERREC/07. Contratação de estagiários no âmbito da URREC.
048	Processo nº 80-001916/CAM. Contrato nº 003/ERCAM/06 celebrado pela extinta RFFSA no âmbito do antigo ERCAM
049	Processo nº 80-001915/CAM. Contrato nº 002/ERCAM/06 celebrado pela extinta RFFSA no âmbito do antigo ERCAM.
050	Processo nº 77-025674/ADM. Material de consumo e copa. Unidade Regional de São Paulo – URSAP. Dispensa de Licitação)artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
051	Processo nº 50-115386/CUB. Compra de cartuchos de tinta e toner para a Unidade Regional de Curitiba.
052	Processo nº 77-025614/ADM. Compra de material de escritório para a Unidade Regional de São Paulo
053	Processo nº 30-167760/JUF – Serviço de vigilância armada. Contrato nº 04/ERJUF/2006. Prorrogação de vigência.
054	Processo nº 99-140880/AG. Possibilidade de suspensão do Contrato nº 01/2007, firmado entre a extinta RFFSA e Moreira & Associados – Auditores. Artigos 57, parágrafo 1º, inciso VI, 78, inciso XIV e 79, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93. Súmula 191 do TCU.
055	Processo nº 20/082924/BEL – Compra de material de escritório. Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL. Pregão Presencial.
056	Processo nº 10-002166/REC – Compra de cartuchos remanufaturados. Unidade Regional de Recife – URREC. Dispensa de licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
057	Processo nº 99-142281/AG – Compra de papel A4. Administração Geral da extinta RFFSA. Pregão Presencial.
058	Processo nº 60-053990/POA –Compra de material de expediente. Unidade Regional de Porto Alegre da extinta RFFSA. Pregão Presencial.
059	Processo nº 99-142313/AG – Compra de cartuchos de impressora. Administração Geral da extinta RFFSA. Pregão Presencial
060	Processo nº 70-016098/SAV. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da Unidade Regional de Salvador. Dispensa de Licitação. Art. 24. Inciso IV, da Lei 8.666/93.
061	Processo nº 99-142094/AG – Compra de material para atendimento da Unidade Regional de Tubarão – URTUB. Dispensa de Licitação (artigo 24. II, da Lei nº 8.666/93
062	Processo nº 22-000123/VMT –Compra de calçados de segurança. Unidade Regional de Tubarão da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
063	Processo nº 22-00119/VMT – Compra de aparelho com sistema de posicionamento por satélite (GPS). Unidade Regional de Tubarão da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
064	Processo nº 70-200330/SAV – Serviço de vigilância armada. Contrato nº 041/2006. Aplicação de penalidade.
065	Processo nº 99-142096/AG –Compra de marcador industrial, trena eletrônica e contador manual. Unidade Regional de Tubarão da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).

066	Processo nº 10-002181/REC – Serviço de Conservação e Limpeza. Unidade Regional de Recife – URREC. Contrato nº 031/ERREC/2006. Prorrogação de vigência.
067	Processo nº 42-009220/BAU – Compra de material de escritório e informática para atendimento da Unidade Regional de Bauru – URBAU. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da lei nº 8.966/93).
068	Processo nº 00400.000657/2007-49. Solicitação de pagamento de honorários advocatícios oriundos de serviços prestados à extinta FEPASA, incorporada pela extinta RFFSA.
069	Processo nº 70-016099/SAV. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da Unidade Regional de Salvador. Dispensa de licitação. Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.
070	Processos nº s 77-025946/ADM, 77-025947/ADM, 77-025948/ADM, 77-025944/ADM, 77-025938/ADM, 77-025940/ADM, 77-025943/ADM, 77-025949/ADM, 77-025942/ADM, 77-025941/ADM E 77-025945/ADM. Memorandos nº s 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 192 e 193/COADM/2007. Pagamento de faturas sem cobertura contratual. Ausência de procedimentos licitatório.
071	Processo nº 70-200777/SAV – Serviço de vigilância armada. Contrato nº 041/2006. Prorrogação de vigência.
072	Processo nº 77-025245/ADM. Contratação dos serviços de leitura e envio de recortes de diários oficiais no âmbito da URCUB.
073	Processo nº 50-115363/CUB. Contrato nº 017/ERCUB/06. Prorrogação de vigência. Repactuação.
074	Processo nº 50-115394/CUB. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Serviço de monitoramento eletrônico a distância. URBUB – Unidade Regional de Curitiba.
075	Processo nº 60-053978/POA. Solicitação de assinatura de jornal no âmbito da URPOA. Autorização para dispensa de licitação.
076	Processo nº 77-025867/ADM. Solicitação de assinatura de jornais no âmbito da AG.
077	Processo nº 50-302416/CUB. Memorando nº 094/URCUB/FINAN/2007. Pagamento de fatura sem cobertura contratual. Ausência de procedimento licitatório. Justificativa para renovação da assinatura do Diário “Gazeta do Povo”, no âmbito da URCUB.
078	Processo nº 60-053931/POA. Serviço cartoriais no âmbito da URPOA.
079	Processo nº 99-142094/AG –Compra de material para atendimento da Unidade Regional de Tubarão – URTUB.
080	Processo nº 22-000119/VMT. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Aquisição de aparelhos de posicionamento por satélite (GPS). Inventário de bens móveis não operacionais localizados na Unidade Regional de Tubarão.
081	Processo nº 10-002198/REC –Serviço de apoio técnico na organização de arquivos. Contrato nº 014/ERREC/2006. Prorrogação de vigência.
082	Processo nº 11-031718/FOR –Compra de material para atendimento da Unidade Regional de Fortaleza – URFOR. Dispensa de licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).

083	Processo nº 77-026093/ADM. Acordo de Cooperação Técnica entre MPOG e MT.
084	Processo nº 22-000123/VMT. Compra de calçados de segurança. Unidade Regional de Tubarão da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
085	Processo nº 94-195915/REH –Compra de medicamentos. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
086	Processo nº 77-025029/AG –Serviço de comunicação de dados. Contrato nº 040/2006. Prorrogação de vigência.
088	Processo nº 40-019286/SAP. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Aquisição de água mineral. Unidade Regional de São Paulo.
089	Processo nº 12-019378/SAL. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da Unidade Regional de São Luis – URSAL. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
090	Processo nº 70-200708/SAV. Compra de material de consumo para a Unidade Regional de Salvador – URSAV. Pregão Presencial. Lotes.
091	Processo nº 77-025870/ADM. Aposentados e pensionistas da extinta FEPASA. Complementação de aposentadoria. Implantação em folha de pagamento de diferenças remuneratórias determinadas por decisões judiciais transmitidas em julgado. Recusa por parte da Secretária de Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

**VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

VI. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

A Assessoria do MPOG no trimestre que abrange o presente relatório elaborou o “Plano Diretor dos Inventários”, o qual tem por objetivo definir diretrizes para a execução do Inventário dos bens imóveis não operacionais, dos bens móveis de valor artístico, cultural e histórico, do acervo documental e registro funcional de aposentados e pensionistas da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., em conformidade aos preceitos estabelecidos pela Lei n.º 11.483, de 31 de maio de 2007, e pelo Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007.

Destacamos a realização, no período, da transferência da documentação referente a 314 imóveis (**ANEXO 4**), permitindo a incorporação dos mesmos à União, através da SPU/MPOG, assim como, a transferência da “Base de Dados Cadastrais”, referente aos 52.556 imóveis não operacionais da extinta RFFSA, ocorrida em maio/2007.

VI.1. Objetivos e Metas

- Inventariar a documentação disponível referente aos Bens Imóveis não Operacionais da extinta RFFSA, em consonância com o parágrafo único do art. 4º, da Lei n.º 11.843, de 31/05/2007;
- Transferir a documentação disponível de titularidade dos Imóveis não Operacionais da extinta RFFSA;
- Transferir a documentação e as informações sobre os Bens Imóveis não Operacionais da extinta RFFSA;
- Transferir a Base de Dados Cadastrais dos Imóveis não Operacionais da extinta RFFSA;
- Transferir a gestão da Complementação de Aposentadoria (Leis n.ºs. 8.186, de 21/05/91 e 10.478, de 28/06/02);
- Transferir ao IPHAN os Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural, oriundos da extinta RFFSA; e
- Transferir ao IPHAN os Convênios firmados com entidades de Direito Público ou Privado que tenham por objetivo a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse Artístico, Histórico e Cultural, oriundos da extinta RFFSA.

VI.2. Comissão instituída pela Portaria nº. 12 - Base de Dados Cadastrais.

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Ações no período:

- Participação na elaboração do Plano Diretor dos Inventários, referente as atribuições previstas na Portaria nº 12/MT;
- Desenvolvimento da Identificação e Análise das Bases de Dados utilizadas pela extinta RFFSA (SISPRO/SARP) a serem utilizadas no Inventário dos Bens Imóveis não Operacionais;
- Definição de uma Base de Dados que unifique as informações das Bases de Dados existentes;
- Geração de “Base de Dados Unificada” norteadora dos trabalhos das Comissões;
- Geração de Relatórios Gerenciais para acompanhamento das atividades relativas aos inventários;
- Geração de informações consolidadas em meio magnético da “Base Unificada” para a Secretaria de Patrimônio da União/MP; e
- Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão.

VI.3. Comissão instituída pela Portaria nº. 11 e nº. 13 - Documentação dos Bens imóveis não Operacionais e Fundo Contingente.

Portaria nº. 11

Objetivo: Coordenar e supervisionar , em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Portaria nº. 13

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei 11.483.

Ações no período:

- Participação na elaboração do Plano Diretor dos Inventários relativa as atribuições previstas nas Portarias de n.ºs 11 e 13;
- Elaboração da relação de 204 Bens Imóveis não Operacionais, indicados pelas Unidades Regionais, e, encaminhada a SPU/MPOG, como sugestão, para análise e definição de indicação ao Fundo Contingente para alienação;
- Foram realizadas visitas as Unidades de Campos, Juiz de Fora com representantes da Secretaria do Patrimônio da União com o objetivo de conhecer a Estrutura Operacional dessas Unidades e transmitir orientações sobre os procedimentos da Comissão;
- Realização de reuniões semanais dos membros das Comissões visando definir os Planos de Trabalho para execução das atribuições definidas nas respectivas portarias;
- Reuniões com Prefeituras, Órgãos Públicos, com interesse em diversos Imóveis não Operacionais;
- Elaboração de formulários referentes aos Termos de Transferência de Bens, Check-List e anexos, objetivando a padronização dos procedimentos e encaminhamento da documentação necessária para incorporação dos bens pela Secretaria do Patrimônio da União;
- Análise e exame da documentação encaminhada a SPU relativa aos imóveis a serem incorporados pela União;
- Definição dos procedimentos no encaminhamento da documentação a ser enviada a SPU/MP; e
- Elaboração do Plano de Trabalho das Comissões.

VI.4. Comissão instituída pela Portaria nº . 14 - Bens Históricos

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Ações no período:

- Participação na elaboração do Plano Diretor dos Inventários relativos as atribuições previstas na Portaria nº 14;
- Levantamento dos convênios das Unidades Regionais;
- Levantamento dos bens móveis das Unidades Regionais e elaboração de planilhas para padronização de procedimentos;
- Elaboração de Fichas de Inspeção de Bens Móveis para atendimento da Inventariança; e
- Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão.

VI.5. Comissão instituída pela Portaria 15 - Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, para transferir ao Ministério do Planejamento , Orçamento e gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº . 10.233, de 5 de junho de 2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº . 8.186 de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº . 10.478 de 28 de junho de 2002, e promover a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Ações no período:

- Participação na elaboração do Plano Diretor dos Inventários relativa as atribuições previstas na Portaria.

VII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VII. ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VII.1. Gabinete - GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete à área do Gabinete realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- “a) Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas ordens e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) Disponibilizar suporte-administrativo ao Inventariante;*
- d) Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante”.*

As principais realizações que mereceram destaque no período foram:

Palestras

Apoio Institucional ao Inventariante para efetivação das palestras, com trabalhos audiovisuais, proferidas sobre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A., destacando-se:

- Seminário dia 19/junho/2007, das 08h30min às 18h00min
Tema: Patrimônio histórico e cultural ferroviário – Fenatc / Unb palestra proferida pelo Dr. Cacio – 10h30min às 12h00min.
- Palestra em Curitiba
Tema: Inventariança da extinta RFFSA .
Dia 15/agosto/2007 - 09h00min às 14h00min
- Palestra no Ministério dos Transportes com debate
Tema: Histórico ferroviário, Liquidação e Inventariança da extinta RFFSA
Dia 30/agosto/2007 - 10h00min às 13h00min.

Reuniões:

Apoio às reuniões com os dirigentes dos órgãos sucessores envolvidos no processo de Inventariança (DNIT, VALEC, ANTT, IPHAN, SPU, STN; Arquivo Nacional), e SOF; Concessionárias, em Curitiba, Belo Horizonte, Fortaleza, Recife, reuniões no MT/ - Ministro / Secretaria Executiva/Consultoria Jurídica, Casa Civil, Ministério do Planejamento, Diretoria do Patrimônio do Exército, Caixa Econômica Federal, Polícia Ferroviária, CONAB, Reunião no DNIT com vários Prefeitos, etc., Associações de Classe, Sindicatos, e Reunião com Parlamentares.

Audiências

- Audiência Pública na Câmara de Vereadores de Divinópolis/Mg; Liquidação e o processo de Inventariança da extinta RFFSA. Dia 08/05/2007.
- Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, (Comissão Especial de Habitação Popular), para tratar de regularização fundiária das áreas da extinta RFFSA localizadas no Estado. Dia 28/05/200.
- Audiência com o Governador do Estado de São Paulo – Dívida do Estado de São Paulo e áreas de interesse do Estado. Data 10/07/2007.
- Audiência com o Governador do Estado do Mato Grosso – Trem do Pantanal e áreas da extinta RFFSA. Data 13/07/2007.

Assessoria

Na articulação com os demais Assessores e Unidades Regionais, visando ao cumprimento de metas e objetivos para consolidação das informações que permita a elaboração dos Relatórios Trimestrais; Transmitindo orientações sobre o processo de Inventariança intermediando contatos com a Estrutura Organizacional em consonância com as recomendações do Inventariante;

Estatística da Atuação do Gabinete

Quantidade de Ofícios: 300
Quantidade de Resoluções: 16
Quantidade de Despachos: 1.100
Quantidade de Memorandos: 037
Quantidade de Portarias: 13

VII.2. Controle Interno - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete à área de Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- “a) Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União-TCU e Controladoria Geral da União-CGU;*
- c) Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.”*

As principais realizações que mereceram destaque no período foram:

- Consolidação do processo de prestação de contas da RFFSA – em Liquidação, referente ao exercício de 2006, em consonância com as normas legais;
- Elaboração, consolidação e edição do 2º Relatório de Atividades da Inventariança (Trimestral);
- Auditoria na folha de pagamento do mês de abril/2007;
- Auditoria no Contrato da empresa CNS, exame das faturas e liberação de pagamento;

- Atendimento ao Ofício nº 403/INV/RFFSA/2007, procedimento de averiguação de Contratos e controles internos da Unidade Regional de São Paulo – URSAP;
- Acompanhamento e controle dos processos administrativos (Comissões de Sindicâncias) instaurados na RFFSA – em Liquidação e seus atos decorrentes, bem como na Inventariança;
- Acompanhamento e atendimento das demandas de Órgãos de Controle Externo (Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, etc.);
- Gestão e fiscalização do Contrato de Auditoria Independente, cujo objeto é o exame das demonstrações contábeis e financeiras da RFFSA, no exercício de 2006;e
- Participação de técnicos lotados no Controle Interno, em 12 Comissões de inventário instaladas.

VII.3. Orçamento e Finanças - COFIN

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10º da Portaria nº 101, de 20/04/07, do Ministério dos Transportes:

“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito da processo de inventariança.”

A Coordenação de Orçamento e Finanças vem dando continuidade à supervisão e o acompanhamento das atividades operacionais junto às áreas orçamentária, financeira e contábil da Inventariança da extinta RFFSA, nos moldes da administração pública, através dos sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução das ocorrências de restrições contábeis registradas no SIAFI, no que concerne à execução orçamentária, financeira e contábil da Unidade Gestora da Inventariança.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas a obtenção de informações, para subsidiar respostas à solicitações de órgãos externos, bem como para criação de comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo citados os que mereceram destaque:

- Elaboração e envio de informações, subsidiando respostas às Solicitações de Auditoria da CGU, gestão da extinta RFFSA – exercício 2006;
- Consolidação e encaminhamento do assunto envolvendo solicitações da CONAB, de ressarcimento de despesas salariais e encargos com empregado cedido à extinta RFFSA, considerando a existência de créditos contabilizados na extinta RFFSA com a CONAB, em valores bem superiores aos valores devidos;
- Elaboração e envio ao Assessor do Inventariante, representante do Ministério da Fazenda, de Síntese sobre as principais obrigações e créditos da extinta RFFSA, com vistas a elaboração do Plano de Trabalho da Inventariança, nos Inventários das Obrigações Financeiras e dos Haveres, Créditos e Disponibilidades. Os seguintes tópicos foram abordados:

Obrigações da extinta RFFSA:

- 1.1 - Dívida Atuarial da extinta RFFSA com a REFER
- 1.2 - Obrigações com o FGTS
- 1.3 - Débitos com o INSS
- 1.4 - Imposto de Renda Receita Federal
- 1.5 - Débitos da extinta Rffsa com a União
- 1.6 - Contas a Pagar (Fornecedores e Prestadores de Serviços)
- 1.7 - Pensões Judiciais por Acidente Ferroviário
- 1.8 - BNDES (Empréstimo Interno)

Créditos da extinta RFFSA

- 2.1 - Sistema Contas a Receber
- 2.2 - Créditos da Exploração Imobiliária dos Ativos Não -Operacionais
- 2.3 - Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras Óticas
- 2.4 - Contratos de Arrendamento – Parcelas Trimestrais
- 2.5 - Receitas Alternativas dos Contratos de Arrendamento
- 2.6 - Precatórios – Malha Paulista
- 2.7 - Depósitos Judiciais e Recursais
- 2.8 - Dívida do Estado de São Paulo

VII.3.1. Orçamento - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artigo 10º, da Portaria nº 101, de 20/04/07, do Ministério dos Transportes:

- a) planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) solicitar revisões orçamentárias.”*

As principais realizações que mereceram destaque no período foram:

- Elaboração da proposta de Programação Orçamentária da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA para o exercício 2008 e remessa em 24/05/2007 ao Ministério dos Transportes, em atendimento ao Ofício nº 443/2007/CGORC/SPO, de 14/05/07;
- Revisão e reenvio em 24/07/07, da proposta de Programação Orçamentária da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA para o exercício 2008, em atendimento à solicitação do Ministério dos Transportes;
- Execução orçamentária até 31/07/2007 – **ANEXO 5**
 - emissão de 73 (setenta e três) pré-empenhos, totalizando R\$ 6.349.811,70;
 - inclusão no SIASG de 27 (vinte e sete) avisos de pregão e extratos de dispensa e inexigibilidade, com as conseqüentes publicações no D.O.U.;
 - inclusão no SIASG de 10 (dez) resultados de pregão, com as conseqüentes publicações no D.O.U.;
 - emissão de 160 (cento e sessenta) notas de empenho, reforço e anulação; e
 - inclusão no SIASG de 31 (trinta e um) contratos e termos aditivos, com as conseqüentes publicações no D.O.U..
- orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- valor total dos recursos já empenhados atinge a ordem de R\$ 21,7 milhões, correspondendo a 44% da programação orçamentária para o exercício de 2007;e
- valor total já liquidado até 31/07/07 é da ordem de R\$ 11,5 milhões.

VII.3.2. Contabilidade - GECON

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artigo 10º, da Portaria nº 101, de 20/04/07, do Ministério dos Transportes:

- a) elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*

- d) *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais;*
- e) *prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (Siafi, Siasg, Cpr, Conformidade Contábil, e outros)."*

As principais realizações que mereceram destaque no período foram:

- Retomada, em 18 de junho, a elaboração das Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA referentes ao exercício de 2006. Esta atividade estava na dependência da aprovação por parte da STN, dos resultados da Reavaliação dos Ativos procedida em 2006, que encontra-se em exame naquela secretaria. Considerando a necessidade da apresentação da Prestação de Contas Anual da extinta RFFSA - 2006 à CGU, a Inventariança da extinta RFFSA, comunicou à STN, que providenciaria as Demonstrações Contábeis do exercício de 2006 sem os resultados da reavaliação dos ativos, ficando os efeitos da sobredita reavaliação, se fosse o caso, a serem contabilizados no Balanço Patrimonial de extinção, a ser apurado na data de 22/01/2007, cuja aprovação, conforme dispõe o Artigo 20º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, ficará a cargo do Ministério da Fazenda;
- Continuidade na apuração e registro contábil de todas as operações realizadas até a data da extinção da RFFSA, 22/01/2007, visando a elaboração das Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção, com vistas ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais;
- Continuidade no cumprimento aos prazos legais de origem tributária, da extinta RFFSA, em obrigações tais como: Elaboração e envio da DCTF de 2006, Retificações de DIRFs de diversos exercícios, Análise de intimações recebidas da SRF, etc;
- Obtenção de instruções e orientações junto à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o acompanhamento para regularização das inconsistências geradas no SIAFI, possibilitando o registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais;
- Análise e verificação das prestações de contas dos "Suprimentos de Fundos" abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens apropriados; e
- Adequações contábeis e financeiras dos saldos a receber ou a pagar, no SIAFI, das Prestações de Contas das APVs, com o posterior arquivamento das mesmas.

VII.3.3. Financeira - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artigo 10º, da Portaria nº 101, de 20/04/07, do Ministério dos Transportes:

- “a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);*
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da Extinta RFFSA; e*
- e) transferência aos órgãos competentes as atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS, União).”*

As principais realizações que mereceram destaque no período foram:

- Continuidade das operações financeiras da inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da própria inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, etc..., tendo no período de maio a julho/2007, sido emitidas, aproximadamente, 3550 Ordens Bancárias de Pagamento e 900 guias de recolhimentos de retenções;
- Continuidade na gestão dos “Suprimento de Fundos”, para as 13 Unidades Administrativas Regionais e para a Sede da Inventariança da RFFSA, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal;

- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 680 beneficiados, no montante R\$ 300 mil por mês;
- Análise e elaboração das prestações de contas dos pagamentos das parcelas dos Contratos de Arrendamento, com remessas aos órgãos STN, ANTT e Procuradorias da União nos Estados;
- Continuidade nos procedimentos de cobrança dos haveres da extinta RFFSA, referentes a carteira imobiliária, até que estas relações sejam assumidas pela STN;
- Identificação e informação à STN de depósitos na Unidade Gestora da mesma, decorrentes de haveres da extinta RFFSA, tais como: Receitas alternativas dos contratos de arrendamentos, Levantamentos de alvarás, etc.;
- Gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/95 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo à cobrança dos créditos junto às empresas acima, até que o mesmo tenha sua gestão transferida ao órgão sucessor pertinente.

VII.4. Administração - COADM

VII.4.1. Pessoal - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/07.

- a) gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº. 3.277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*

- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e*
- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória no 353, de 2007.”*

As principais realizações que mereceram destaque no período foram:

- Análise dos processos administrativos, em conjunto com a VALEC, relativo à reivindicação de direito de empregados ativos e ex-empregados da extinta RFFSA;
- Fornecimento de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário para apresentação no INSS pelos empregados que se aposentaram;
- Realização, no posto médico da Inventariança, de 308 consultas médicas, 253 atendimentos de enfermagem e 138 exames periódicos e demissionais dos empregados da ativa;
- Recadastramento dos empregados da extinta RFFSA com o objetivo de incluí-los no Sistema SIAPE;
- Coordenação, planejamento e execução da folha de pagamento em conjunto com a VALEC;
- Instituído grupo de trabalho para inventariar a documentação funcional dos empregados da extinta RFFSA que foram absorvidos pela VALEC, objetivando analisar, digitar e elaborar relatórios dos documentos que compõem os dossiês de cada empregado para posterior repasse a área de recursos humanos da VALEC;
- Atualização de carteiras profissionais, emissão de declaração e certidões de tempo de serviço para empregados ativos e inativos da extinta RFFSA.;
- Instruir processos trabalhistas através de documentação e informações requeridas pela área de Apoio jurídico à Assessoria da AGU;
- Atendimento a diligências de peritos, fornecendo documentação e orientando sobre quesitos apresentados;
- Análise da documentação das pastas de anistiados ferroviários com o objetivo de atender a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça;
- Foram habilitados 254 benefícios;

- Quantitativo de Ofícios expedidos aos beneficiários, Poder Judiciário, Associações, Sindicatos, AGU, INSS, MT, MP, Procuradorias e outros órgãos foram de aproximadamente 400;
- Atendimento de pessoal na área de complementação foram de aproximadamente 1500;
- Análise e instruções de processos judiciais foram de aproximadamente 200; e
- Foram calculados os valores relativos aos Dissídios s e acordos coletivos relativo as datas base de 2004/2005/2006, sendo autorizado pela VALEC o pagamento de 50% dos valores atrasados devidos aos empregados na folha de pagamento de maio/2007. Ficando previsto para setembro /07 o restante dos valores atrasados.

VII.4.2. Informática - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/07:

- “a) Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática”*

As principais realizações que mereceram destaque no período foram:

- Ambiente de Sistemas Corporativos

Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados, através das equipes de desenvolvimento e suporte técnico que compõe o ambiente corporativo da RFFSA: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Contabilidade Geral, Controle de Material, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e *Home-Page* Institucional. As informações estão todas centralizadas nos 3 (três) servidores da Sede da Inventariança, sendo a atualização das mesmas realizada de forma remota, on-line, através das Unidades.

Geração de planilhas eletrônicas para atendimento as necessidades de informação das várias Comissões formadas na Inventariança, através de programas de consultas desenvolvidos com base nos Bancos de Dados dos Sistemas de Processos Judiciais, SISPRO – Ativo Fixo e Controle de Receita Patrimonial.

Desenvolvimento de sistema de apoio com funções de *Check-list* nos processos de transferência dos Bens Imóveis não Operacionais para a SPU, em ambiente INTRANET

→ Teleprocessamento

Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a RFFSA e entidades externas, de forma a atender as necessidades administrativas e legais da empresa: Bancos Pagadores da Folha, Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal.

Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Sede), como o externo (rede de telecomunicação com os várias Unidades Regionais da Inventariança).

Supervisão do ambiente das redes Internet / Intranet, mantido através do provedor de acesso.

→ Administração da Tecnologia da Informação

Elaboração das Especificações Técnicas referentes dos Termos de Referência para contratação de serviço de locação de microcomputadores, impressoras e notebooks para atendimento às necessidades de capacitação em recursos de tecnologia, em apoio às atividades administrativas e operacionais da Inventariança.

VII.4.3. Logística - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/07.

- “a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância, etc..;*
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.. e*
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.”*

As principais realizações que mereceram destaque no período foram:

- Elaborado e concluído Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada no prédio da Sede da Inventariança e no Museu do Trem do Engenho de Dentro;
- laborado e concluído Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza no prédio da Sede da Inventariança e suas dependências e Museu do Trem;
- Elaborado e concluído Termo Aditivo ao contrato de manutenção e assistência técnica dos elevadores do prédio da Sede da Inventariança;
- Aberto processo para contratação de serviços de atualização e manutenção do sistema de controle de acesso do prédio da Sede da Inventariança;
- Elaborado e concluído contrato de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica das centrais telefônicas instaladas no prédio da Sede da Inventariança;
- Elaborado e concluído processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços de aquisição de passagens aéreas nacionais no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA;
- Abertura de processo licitatório e elaboração de Termo de Referência para aquisição de papel A4 para uso na Sede da Inventariança;
- Abertura de processo licitatório e elaboração de Termo de Referência para aquisição de cartuchos de impressoras, para uso na Sede da Inventariança;
- Abertura de processo licitatório e elaboração de Termo de Referência para aquisição de materiais de escritório, para uso na Sede da Inventariança;
- Abertura de processo licitatório para contratação de serviços de reforma das instalações hidráulicas e elétricas da Torre de Arrefecimento do prédio da Sede da Inventariança;
- Abertura de processo licitatório para a contratação de fornecimento de impressos para uso na Sede da Inventariança;
- Elaborado e concluído contrato de prestação de serviços de aluguel de veículos com motoristas e fornecimento de combustível, para uso da Sede da Inventariança;
- Abertura de processo licitatório e elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços de malotes, postagens, telegrama, sedex e serviços postais em geral;
- Apoio na transferência de setores da VALEC para o 7º andar do prédio da Sede da Inventariança;

- Contratação de serviços de transporte para transferência de documentação da Sede para a URBEL, por solicitação da Advocacia Geral da União;
- Participação na Comissão Nacional de execução do inventário de bens móveis e utensílios, tendo o processo de transferência dos bens da URTUB para o DNIT atingido 90% de sua conclusão;
- Transferência da Área de complementação à aposentados e pensionistas para o 2º andar do prédio da Sede da Inventariança;
- Redistribuição do layout da Área de Informática no 2º andar do prédio da Sede da Inventariança;
- Apoio às solicitações emanadas pelo Departamento de Polícia Federal, instalado no 5º andar do prédio da Sede da Inventariança e estacionamento, servindo de base de apoio da Coordenadoria de Segurança dos XV Jogos Panamericanos e Jogos Parapanamericanos, com data prevista de encerramento em 31/08/2007;
- Participação nas Comissões de Execução e Nacional de inventário de bens móveis e utensílios na URSAV;
- Iniciado processo de transferência dos veículos oriundos da extinta RFFSA para o DNIT;
- Execução de todos os procedimentos de manutenção das instalações prediais, não só os de rotina, bem como os solicitados através de requisições de serviços. No período em tela, foram atendidas aproximadamente 300 (trezentas) requisições de serviços, para reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Gestão e fiscalização do contrato de manutenção dos elevadores do prédio da Sede da Inventariança;
- Gestão e fiscalização do contrato de conservação e limpeza do prédio da Sede da Inventariança e do Museu do Trem;
- Gestão e fiscalização do contrato de manutenção das duas centrais telefônicas do prédio da Sede da Inventariança;
- Atendimento diário na recepção do prédio que além de prover o acesso aos empregados e prestadores de serviço do prédio, recebe na ordem de 100 (cem) visitantes por dia, entre aposentados, locatários e adquirentes de imóveis da extinta RFFSA, etc.;
- Contato direto com os consultores das Concessionárias de serviços externos (luz, água, gás e telefonia fixa e móvel celular), incluindo suporte às necessidades das Unidades Regionais, além da gestão sobre as faturas enviadas por aqueles órgãos;

- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços na rotina da manutenção e nos casos emergenciais;
- Gestão e Fiscalização do contrato de manutenção das máquinas xerox distribuídas no prédio, 2 (duas) na central de cópias, 1(uma) no gabinete do Inventariante, 1(uma) na área de recursos humanos e 1(uma) na área financeira;
- Gestão e fiscalização do contrato de aluguel de veículos com motoristas e fornecimento de combustível no prédio da Sede da Inventariança;
- Gestão do contrato de prestação de serviços de segurança armada no Museu do Trem;
- Controle e administração do almoxarifado da Sede da Inventariança; e
- Distribuição dos materiais solicitados ao almoxarifado, através de documento próprio (CM-4) emitido pelos usuários da Sede da Inventariança e demais Unidades Regionais. No período em tela, foram atendidas aproximadamente 200 (duzentos) requisições de materiais;

VII.4.4. Licitação - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes

- “a) Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.”*

As principais realizações que mereceram destaque no período foram:

- Elaboração dos editais de Licitação para aquisição de bens de consumo, para a Sede da Inventariança e Unidades Regionais, tais como: acessórios e periféricos de informática, materiais de escritório, aquisição de impressos, e materiais diversos;
- Elaboração dos editais de Licitação para aquisição de bens de serviço, para a Sede e Unidades Regionais, tais como: serviço de conservação e limpeza, manutenção de equipamentos de informática, locação de veículos, locação de equipamentos de informática, manutenção do sistema de refrigeração, manutenção de elevador, serviço de cópias de documentos microfilmados,

locação de máquina copiadora, serviço de reforma e serviço de levantamento de passivo ambiental;

- Realização de 12 pregões presenciais relativo a aquisição de bens consumo e de serviço para atendimento da Sede da Inventariança e das unidades Regionais de Bauru, Salvador, Juiz de Fora, Curitiba, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2007.

CACIO ANTONIO RAMOS

Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA